



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA

Estado de São Paulo
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 5403/2020, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2020.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE FUNCIONÁRIAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, APROVADAS ATRAVÉS DO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019, SOB O REGIME DO ESTATUTO DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

CARLOS ROBERTO BUENO, Prefeito do Município e Comarca de Cândido Mota, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 37, Inciso II da Constituição da República Federativa do Brasil, promulgada em 05 de outubro de 1988;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 424/94, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre “Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota”;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 1825/2012, de 13 de fevereiro de 2012 “Dispõe sobre Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal e dá Outras Providências”;

CONSIDERANDO o Concurso Público nº 01/2019, para o preenchimento de cargos vagos, cujas provas objetivas foram realizadas nos dias 1º de setembro de 2019 e 08 de setembro de 2019, e a prova prática no dia 06 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o edital que divulgou a classificação final dos candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019, publicado em 22 de outubro de 2019, e o edital de classificação final pós recurso dos candidatos aprovados para os cargos de Professor de Desenvolvimento Infantil e Professor de Educação Básica I, publicado em 30 de outubro de 2019;

CONSIDERANDO o Decreto nº 5324/2019, de 06 de novembro de 2019, publicado em 08 de novembro de 2019, que “Dispõe Sobre a Homologação do Concurso Público nº 01/2019, ...”;

CONSIDERANDO AINDA, a solicitação do Secretário de Educação, Senhor Celso Josepetti, através do Ofício nº 044/2020, de 10 de fevereiro de 2020, protocolado sob o nº 799/2019, em 10 de fevereiro de 2020, para preenchimento de vagas existentes, em conformidade com a necessidade da secretaria;

CONSIDERANDO FINALMENTE, a convocação das candidatas aprovadas, seguindo a ordem de classificação, através do Edital de Convocação nº 04/2020, de 30 de janeiro de 2020, efetuadas pessoalmente e através de publicação em órgão oficial de comunicação;

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeadas as Senhoras, abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2019, sob o regime do Estatuto dos Servidores e Empregados Públicos do Município de Cândido Mota, para exercer o cargo efetivo, com salário fixado na referência, a partir da data, na Seção, na Divisão, no Departamento e Secretaria, como segue:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

NOME:	CARGO:	DATA:
Gabriela Andrade Camolesi	Professor de Desenvolvimento Infantil	10.02.2020
Juliana Aparecida Machado	Professor de Desenvolvimento Infantil	10.02.2020

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cândido Mota, aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CARLOS ROBERTO BUENO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e Publicado nesta Prefeitura Municipal em igual data.

BEATRIZ FLAVIANE DOS SANTOS RIEDO

SECRETÁRIA DE GOVERNO

